

Registro de Bens Culturais

O Registro de Bens Culturais é um ato administrativo que se aplica exclusivamente aos Bens de Natureza Imaterial. Instituído pelo [Decreto nº 3551/2000](#), é um instrumento legal de preservação, para reconhecimento e valorização do patrimônio cultural imaterial brasileiro. Os bens imateriais são aqueles que contribuíram para a formação da sociedade brasileira, como as Celebrações, os Lugares, as Formas de Expressão e os Saberes, ou seja, as práticas, representações, expressões, lugares, conhecimentos e técnicas que os grupos sociais brasileiros reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural.

Os bens que recebem o Registro, têm o título de Patrimônio Cultural do Brasil e são agrupados em categorias para serem inscritos em um dos quatro **Livros do Registro**: o Livro de Registro dos Saberes; o Livro de Registro das Celebrações; o Livro de Registro das Formas de Expressão; e o Livro de Registro dos Lugares.

Com a [Resolução 001/06](#), o Iphan estabeleceu os procedimentos para o Registro de um bem como patrimônio imaterial. Para iniciar o processo administrativo é necessária a apresentação de um requerimento, que pode ser feita pelo ministro da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e por associações da sociedade civil. Além da justificativa, dentre outras exigências, esse documento deverá conter a descrição sumária do bem proposto para o Registro, as informações históricas, e uma declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro.

Os Livros do Registro

Cada um dos Livros do Registro reúne categorias diferentes do patrimônio imaterial brasileiro. No Livro de Registro dos Saberes estão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades, como por exemplo, o das [paneiras de Goiabeiras](#), no Espírito Santo, ou do [Modo de fazer artesanal de queijo de Minas](#). O Livro de Registro das Celebrações guarda os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, como o [Círio de Nazaré](#); ou a [Festa do Senhor do Bomfim](#).

No Livro de Registro das Formas de Expressão são registradas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, como o [Frevo](#), ou a [Arte Kusiwa](#). O Livro de Registro dos Lugares é destinado à inscrição de espaços como mercados, feiras, praças e santuários, onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas, como por exemplo, a [Feira de Caruaru](#), ou a [Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri, na Amazônia](#).

Assim como o patrimônio material, alguns bens imateriais do Brasil são reconhecidos pela UNESCO como [Patrimônio Imaterial da Humanidade](#). Foram assim reconhecidos até meados de 2015, cinco deles: o [Samba de Roda no Recôncavo Baiano](#), a [Arte Kusiwa](#), o [Frevo](#); o [Círio de Nossa Senhora de Nazaré](#) e a [Roda de Capoeira](#).